



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.200– Quinta-feira, 20 de junho de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
PORTARIA Nº 130/2024.....	1
PORTARIA Nº 131/2024.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE LUÍS GOMES.....	1
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.....	1
EXPEDIENTE.....	2

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2024

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 35, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Luís Gomes/RN, Lei 52/99, que aduz sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor por motivo de aposentadoria;

CONSIDERANDO ainda o pedido de exoneração do servidor.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora, ANA LUCIA SANTANA ARAÚJO, Mat. 200831-2, portador do CPF nº 018.960.604-55 e RG nº 918483- SSP/RN do cargo, efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2024

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERIODO DE GOZO
Josefa Viviane Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2024 a 30/06/2024
Analine de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	03/06/2024 a 03/07/2024

Francisco Antunes Pinheiro Neto	Jardineiro	04/06/2024 a 04/07/2024
---------------------------------	------------	-------------------------------

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE LUÍS GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Oficiala do Serviço Notarial e Registral de Luís Gomes-RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216 – A, §4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN etc.

FAZ SABER a todos o presente Edital virem ou dele tornarem conhecimento que tramita, perante este Registro de Imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPIÃO DE: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES CAVALCANTI, brasileiro, servidor público, natural de Luís Gomes-RN, nascido aos 12/11/1962, filho de Antônio Cavalcanti Ferreira e de Maria do Carmo Fernandes Cavalcanti, portador da cédula de identidade nº 536.923 SSP/RN, expedida aos 05/12/2001, inscrito no CPF/MF nº 337.548.104-72, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme termo lavrado no livro B-01, fls. 295, nº 1.683, aos 17/12/1988, neste Serviço Notarial e Registral de Luís Gomes-RN com a Srª. BEATRIZ GOMES ABRANTES FERNANDES, brasileira, aposentada, natural de Sousa-PB, nascida aos 20/03/1962, filha de Jaime Gomes de Lima e de Maria Estrela de Jesus, portadora da cédula de identidade nº 755.832- SSP/RN 2ª via, expedida aos 25/11/2002, inscrita no CPF/MF nº 423.246.454-91, ambos residentes e domiciliados na Avenida Julieta Fernandes, nº 137, Centro, CEP 59.940-000, sobre o imóvel: Um Imóvel localizado na Avenida Julieta Fernandes, nº 137, Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes/RN, com área de 219,94 m² (duzentos e dezenove vírgula noventa e quatro metros quadrados). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZAAU-P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC39°W, de coordenadas N 9.290.828,28m e E 568.183,24m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE TRAJANO SOBRINHO, com azimute de 93°57'10" por uma distância de 9,23m até o vértice ZAAU-P-0002, de coordenadas N 9.290.827,64m e E 568.192,45m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE TRAJANO SOBRINHO, com azimute de 95°47'20" por uma distância de 3,01m até o vértice ZAAU-P-0003, de coordenadas N 9.290.827,34m e E 568.195,44m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA LUCIA LIMA, com azimute de 183°50'03" por uma distância de 5,62m até o vértice ZAAU-P-0004, de coordenadas N 9.290.821,73m e E 568.195,06m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA JOSE GOMES, com azimute de 183°40'25" por uma distância de 12,29m até o vértice ZAAU-P-0005, de coordenadas N 9.290.809,46m e E 568.194,28m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA JULIETA FERNANDES, com azimute de 274°15'14" por uma distância de 12,26m até o vértice ZAAU-P-0006, de coordenadas N 9.290.810,37m e E 568.182,05m de altitude 0,00m; deste segue confrontando com a propriedade de EUDA MARIA FERNANDES,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.200– Quinta-feira, 20 de junho de 2024

com azimute 3°48'51" por uma distância de 17,95m até o vértice ZAAU-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 60,36 m. Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado à rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, nº 60, Centro, Luís Gomes-RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 13:00 às 16:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião extrajudicial, Advertência: A não manifestação no

prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, MÁRCIA MAYSA MAIA ROCHA, Oficiala deste Registro, digitei e subscrevi, dou fé e assino.

Luís Gomes-RN, 18 de junho de 2024.

Márcia Maysa Maia Rocha
- Oficiala do Registro –

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com